

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Convenção Coletiva de Trabalho n.º 6/2012 de 24 de Maio de 2012**

---

AE entre a SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA e SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Alteração salarial e outras.

**CAPÍTULO VII**

**Retribuição do trabalho**

Cláusula 54.<sup>a</sup>

**Diuturnidades**

- 1 - Mantém-se a atual redação.
- 2 - Mantém-se a atual redação.
- 3 - Mantém-se a atual redação.
- 4 - Em 1 de janeiro de 2012 o valor da diuturnidade é de € 26,67, vencendo-se a primeira, nos termos do número anterior, a partir de janeiro de 2012.

Cláusula 59.<sup>a</sup>

**Deslocações em serviço**

- 1 - Mantém-se a atual redação.  
Deslocação para o Continente e Madeira: € 42,86  
Deslocação Inter-Ilhas: € 36,94
- 2 - Nas deslocações, os trabalhadores terão direito a receber € 6,55 diários para despesas não documentadas.
- 3 - Mantém-se a atual redação.
- 4 - Mantém-se a atual redação.

**ANEXO II**  
**Tabela Salarial**

<b>Categorias Profissionais</b>	<b>Vencimentos</b>
Aeroabastecedor	€ 843,77
Encarregado III	€ 1.093,76
Encarregado II	€ 1.010,72
Encarregado I	€ 972,99
Estagiários de:	
Aeroabastecedor	€ 661,98
Operário especializado	€ 551,66
Técnico administrativo I	€ 551,66
Operário especializado	€ 727,66
Servente de limpeza	€ 3,15/hora
Superintendente de aeronavegação	€ 1.654,97
Técnico administrativo IV	€ 1.008,14
Técnico administrativo III	€ 870,78
Técnico administrativo II	€ 771,10
Técnico administrativo I	€ 688,72

Estas Tabelas produzem os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Este AE abrangerá 50 trabalhadores e 1 entidade empregadora.

A tabela salarial e cláusulas de expressão económica, vêm alterar a anteriormente publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 104, de 31 de maio de 2011.

Ponta Delgada, 3 de maio de 2012.

Pela SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA, Eng.º Aníbal Duarte Raposo, Administrador-Delegado. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, José Gonçalo Dias Botelho, Presidente da Direção. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, Isaura Maria Benevides Rego, Tesoureira da Direção e Aguinaldo Moniz Simão, 1.º Secretário da Direção.

Entrado em 15 de maio de 2012.

Depositado na Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direção de Serviços do Trabalho, em 16 de maio de 2012, com o n.º 5, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho